



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 274/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e das outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar (a) senhor (a) **ROSIVALDO CARDOSO RIBEIRO**, professor, lotado no Fundo Municipal de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, para participar nos dias: 16 e 17/11/2017, da *formação do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC*, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de **02 (duas) diárias**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 14 de novembro de 2017

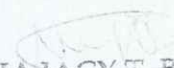
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 14/11/17


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal

ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo

Rua Pedro José da Silva, 01, Centro - Anajás/PA